



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº __, DE DE DE 2024

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (SEDUC) PARA QUE PROMOVAM PALESTRAS E CURSOS EXTRACURRICULARES SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS, ESPECIALMENTE NA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS (GERE).

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC) para que promovam palestras e cursos extracurriculares sobre Educação Ambiental nas Escolas Públicas, especialmente na 3ª Gerência Regional de Alagoas (GERE).

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da educação ambiental como instrumento essencial para a conscientização e formação de cidadãos comprometidos com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, indicamos a necessidade de promover palestras e cursos extracurriculares sobre essa temática, com especial atenção às escolas situadas na 3ª Gerência Regional de Educação (GERE).

A iniciativa visa estimular a formação de uma cultura ambiental entre estudantes, abordando temas como reciclagem, uso racional de recursos naturais, preservação de biomas locais e mudanças climáticas. Tais atividades, além de enriquecerem o currículo escolar, contribuirão para o fortalecimento da cidadania e para o engajamento da comunidade escolar em práticas sustentáveis.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3489/2024
Data: 17/12/2024 - Horário: 15:16
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Dessa forma, indicamos que sejam realizados esforços para:

1. Organizar palestras com especialistas em educação ambiental e sustentabilidade.
2. Desenvolver cursos extracurriculares que incentivem a prática de ações sustentáveis no cotidiano escolar e comunitário.
3. Implementar parcerias com órgãos ambientais e ONGs para ampliar o alcance e a qualidade das atividades realizadas.

Contamos com o apoio das autoridades competentes para a implementação desta medida, contribuindo para a formação de gerações mais conscientes e ativas na defesa do meio ambiente em nosso estado.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição: “ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC) para que promovam palestras e cursos extracurriculares sobre Educação Ambiental nas Escolas Públicas, especialmente na 3ª Gerência Regional de Alagoas (GERE).”.

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL